



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.268/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág.61

Ata da 30ª (trigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso – Estado de Minas Gerais, situada a Rua Afonso Batista, Nº135- Centro. Realizou – se mais uma reunião aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano 2010, em horário regimental. Ao das início aos trabalhos desta sessão legislativa o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Roberto César Mendes, convida o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva para proceder em oração à Deus clamando direção nos trabalhos a serem desenvolvidos. Em seguida o mesmo como 1º Secretário da Mesa Diretora, procede com a chamada e constata a presença unânime dos Senhores Vereadores. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicita que seja feita leitura da ata anterior, que colocada em apreciação do plenário é aprovada por unanimidade. Retomando a direção dos trabalhos o Sr. Presidente solicita da Comissão de Serviços Públicos Municipais, parecer referente ao Projeto de Resolução Nº022 de 28 de junho de 2010, que “Dispõe sobre denominação de logradouro na zona urbana do Município de São João do Paraíso – MG, e contém outras providências”. A Comissão emite parecer favorável e colocado em plenário é aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicita que a Comissão de Serviços Públicos Municipais, apresente parecer referente ao Projeto de Resolução Nº023 de 28 de Junho de 2010, que “Dispõe sobre criação de travessa em loteamento da zona urbana do Município de São João do Paraíso – MG., e contém outras providências”. A Comissão manifesta da seguinte forma: 02 (dois) votos solicitando mais prazo, do Sr. Vereador presidente da Comissão, Francisco José da Rocha e do Sr. Vereador Secretário da Comissão Sr. Noé Rodrigues Costa, justificam que não tido acesso ao local para verificação das condições de se aprovar a presente resolução e complementam ser uma atitude que envolva interesses dos moradores e proprietários de lotes no referido local e precisam visitar acompanhado de um engenheiro da Prefeitura Municipal para sanar as dúvidas. O Sr. Vereador relator da Comissão Adilson César Pereira, manifesta favorável que seja apresentado parecer nesta reunião, pois afirma ter visitado o local e haver lhe causado dúvida quanto ao procedimento de abertura de uma travessa. Solicitando “a parte” o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira, afirma ter visitado o local e sugere seja aprovado o presente projeto de Resolução. Sendo 02 (dois) votos solicitando prazo, fica através do Sr. Presidente da Câmara, concedido prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente Solicita que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresente parecer referente ao Projeto de Lei Nº042 de 22 de Junho de 2010, que, “Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2011 e dá outras providências.”. A Comissão manifesta total conhecimento e emite parecer favorável. O parecer da comissão é colocado em apreciação do plenário que aprova por unanimidade. Dando continuidade é solicitado da mesma Comissão parecer referente ao Projeto de Lei Nº 043 de 22 de Junho de 2010. que “Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2010.”, na oportunidade o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva faz esclarecimentos sobre o Projeto de Lei em trâmite e cede “a parte ao Sr. Gilberto Rocha – Secretário Municipal de Cultura, esporte e lazer, que se prontifica a trazer maiores esclarecimentos à Comissão competente e demais Legisladores. É solicitado pela Srª. Vereadora Vilma Lucas de Sousa – Presidente da Comissão competente, que o mesmo apresente uma planilha contendo os critérios que serão utilizados para fins de incentivo à cultura Municipal, que serão autorizados com aprovação do projeto de Lei Nº043 de 22 de Junho de 2010. Conclui, com o apoio unânime dos Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira – Relator da Comissão e do Sr. Vereador Noé Rodrigues Costa – Secretário. Assim é concedido prazo à Comissão. Em seguida é Apresentado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Projeto de Resolução Nº 025 de 26 de Agosto de 2010, que “Dispõe sobre alteração salarial e dá outras providências.” A Srª. Vilma Lucas de Sousa – Presidente esclarece que só teve acesso ao referido projeto minutos antecedentes à presente reunião, é favorável, mas solicita que demais projeto de Resoluções, principalmente de caráter financeiro, sejam apresentados com antecedência regimental, para que seja de forma transparente. O Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira, manifesta que já se apresentou sem o devido apoio e complementa que o Conselho da Câmara Municipal



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág. 62

,deveria ter seu salário valorizado , sítia a exemplo os vencimentos mensais de R\$4.000,00(quatro mil reais) . O Sr. Vereador Noé Rodrigues Costa , manifesta favorável e colocado em plenário , o Sr. Vereador Olerindo Rocha Sobrinho , solicita do Sr. Dr.Paulo Batista Rocha , assessor jurídico da Câmara Municipal , que preste esclarecimento judicial , sobre o teto salarial da classe de contador , conclui que é favorável , e reconhecedor dos serviços dos contadores , porém lembra que, o teto salarial da classe é de R\$1.800,00 no concurso público realizado recentemente neste Município. O Sr.Assessor Jurídico , informa desconhecer o projeto de resolução em trâmite e por este motivo necessitava de prazo para analisar juridicamente . O Sr. Vereador Fárley Bandeira , endossa as palavras do Sr. Vereador Olerindo , é favorável porem necessitaria de tempo para analisar a legalidade do da alteração salarial do contador . Em seguida a comissão emite parecer favorável e colocado em plenário é aprovado por unanimidade . Em seguida o Sr.presidente coloca em apreciação da Comissão de Finanças , Orçamento e Tomada de Contas . Projeto de Lei Nº 045 de 01 de Agosto de 2010 , que “ Dispõe sobre a alteração do anexo I da lei Municipal Nº 1.135 de 20 de novembro de 1.995 e dá outras providências .” A comissão emite parecer favorável , mas ressalta a importância de os Projetos para apreciação de todas as comissões permanentes da Câmara Municipal , cumpram o prazo regimental de 72(setenta e duas) horas de antecedência o seu protocolo . E colocado o parecer da comissão em plenário é aprovado por unanimidade . Dando prosseguimento é feita leitura das reivindicações dos Srs. Vereadores : Olerindo Rocha Sobrinho , Vilma Lucas de Sousa , Fárley Bandeira Silva , Roberto César Mendes e Noé Rodrigues Costa . Em seguida fazem uso da palavra falando dos assuntos abordados nesta reunião e esclarecem as reivindicações apresentados os que as fizeram : Fárley Bandeira , Gilmar Caíres , Francisco Jose da Rocha , Noé Rodrigues Costa , Vilma Lucas de Sousa e Olerindo Rocha Sobrinho e Roberto Cear Mendes que em seguida declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita a mim, Elisete Pereira Dutra , Secretária “ Ad- Hoc” , que lavrasse a presente ata para os devidos fins , a mesma depois de lida se aprovada será assinada pelos edis presentes . São João do Paraíso – MG., Em 29 de Agosto de 2010.-x-x-x-x-x-x-x-x-